

1º ADITIVO AO CONTRATO 45/2024

Processo Administrativo nº 5747/2024
Dispensa de Licitação

ADITIVO - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, COM EXECUÇÃO PARCELADA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE SOORETAMA/ES**, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NESTE ATO NOMINADO CONTRATANTE, E O **CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE – CIM POLINORTE/ES**.

O **MUNICÍPIO DE SOORETAMA**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Rua Basílio Cerri, nº. 44 - Centro - Sooretama, Espírito Santo, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 11.400.251/0001-80, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor **ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI**, brasileiro, casado, gestor público portador do CPF-MF nº. 031.818.287-42 e RG nº. 1.763.763-ES, residente à Avenida Vista Alegre, nº203, Centro, Sooretama – ES e pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, senhora **IZABEL DOS SANTOS OLIVEIRA**, brasileira, portadora do CPF nº 087.868.007-10 e RG nº 1.647.152 - SPTC/ES, residente à Rua Perci de Carvalho, nº 777, Bairro Três Barras, Linhares/ES, doravante denominado **CONTRATANTE**.

CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE – CIM POLINORTE, constituído sob a forma de associação pública, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa, Rua Martins Pescadores, Bairro Ericina, s/n - Ibirapu/ES - 29670-000, inscrito no CNPJ sob o nº 02.618.132/0001-07, neste ato representado por seu Presidente, o **Sr. ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI**, brasileiro, casado, Gestor Público, portador do CPF nº 031.818.287-42 e RG nº 1.763.763/SSP ES, residente à Avenida Vista Alegre, nº 837, Centro, Sooretama/ES, a seguir denominado simplesmente **CONTRATADO**.

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS OBJETOS:

1.1 - Este aditivo tem por objeto a **1º aditivo de valor, sendo este de 06% ao Contrato 45/2024**.

1.2. É objeto do presente instrumento a contratação da PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, COM EXECUÇÃO PARCELADA, NO MUNICÍPIO CONTRATANTE, POR INTERMÉDIO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE – CIM POLINORTE/ES,

2 - CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2.1 Fica aditivado o valor de: **R\$222.000,00 (duzentos e vinte e dois mil reais)**

2.2 DA DOTAÇÃO:

005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2.108 - AQUISIÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E DISPENSAÇÃO E MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS DE PROGRAMAS ESPECÍFICO

2.102 - CONSÓRCIO PÚBLICO EM SAÚDE

33933900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUAL O ENTE PA

2600000000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL

(Ficha 107)

3 CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO E DA FUNDAMENTAÇÃO:

3.1 As presentes alterações contratuais têm subsídio na lei federal nº. 8.666/93, e, nos termos do referido contrato dilatado.

4 - CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

4.1 - Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original firmado entre as partes, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

4.2 E, por assim estarem justas e contratadas as partes, mutuamente obrigadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Sooretama/ES, 2024.

ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI
PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA
CONTRATANTE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
IZABEL DOS SANTOS OLIVEIRA
CONTRATANTE

ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI
Presidente do CIM POLINORTE
CONSÓRCIO

TESTEMUNHA: 01) _____

02) _____